

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 93

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 20 de maio de 2022

Audiência pública discute formas de viabilizar psicólogos e assistentes sociais nas escolas

Encontro promovido pela Comissão de Saúde reuniu sugestões para contratação de profissionais

FOTOS: EVANE MANÇO



PESQUISA - Segundo Marilda Facci, “40% dos professores tomam medicamentos para enfrentar dificuldades que acontecem no trabalho”



CONTEXTO - André França enfatizou que “ambiente escolar é atravessado por questões sociais como pobreza, violência familiar e preconceitos”



DIVULGAÇÃO - “Lei 13.935 deve ser cumprida com rigor para salvar vidas dos nossos jovens”, defende Roberta Arraes



AMUPE - “É preciso dar condições aos prefeitos para que essas responsabilidades sejam cumpridas”, enfatizou Laércio Queiroz



CONTRATAÇÃO - Isaltino Nascimento propôs reunião com representantes do Estado e dos municípios para discutir a viabilização de recursos

A efetiva aplicação da Lei Federal nº 13.935/2019, que determina a oferta dos serviços de psicologia e de assistência social nas redes públicas de Educação Básica, foi pleiteada pelos participantes do debate promovido pela Comissão de Saúde da Alepe ontem. A audiência pública virtual colheu sugestões para viabilizar a contratação desses profissionais pelo Governo do Estado e pelas prefeituras.

Conforme a norma, psicólogos e assistentes sociais deverão integrar equipes multiprofissionais que desenvolverão ações para melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. A atuação contará com a participação da comunidade escolar e abrangerá, ainda, a mediação das relações sociais e institucionais.

Diretora da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (Abrapee), a psicóloga Marilda Facci enfatizou a relação entre afeto e cognição. Segundo ela, mesmo as crianças

que estão nas escolas podem estar excluídas do processo de aprendizagem por fatores subjetivos, os quais precisam ser trabalhados. A especialista ainda citou estudos que apontam um alto índice de adoecimento mental entre os professores.

“Temos pesquisas mostrando que 40% dos docentes estão tomando medicamentos para enfrentar as dificuldades que acontecem no trabalho. Não se pode banalizar o sofrimento da criança que não está aprendendo, nem do profissional que não está conseguindo ensinar”, pontuou Facci. “Psicólogos podem auxiliar as instituições de ensino a cumprirem a função de socializar os conhecimentos, além de contribuírem para assegurar o direito de acesso e permanência de todas as pessoas nesses espaços de aprendizado”, prosseguiu.

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - 4ª Região (Cress-PE), André França enfatizou que “a escola é um ambiente atravessado por diversas questões sociais, tais como

pobreza, violência familiar, uso abusivo de álcool e outras drogas, racismo, LGBTfobia e misoginia”. Já a representante do movimento Mobiliza Pernambuco, Zenilda Lima, registrou que a luta dos assistentes sociais pela integração nas equipes escolares já dura mais de 20 anos. “Esse profissional pode agir na causa da violência, identificando, por meio da escuta qualificada, o contexto em que a criança está envolvida. Hoje a interferência vem do Judiciário, quando poderia vir do acolhimento”, agregou Cristiane Damasceno, que também integra o grupo.

Verônica Carrazzone, representante do Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco, salientou que “as angústias precisam ser trabalhadas, mas hoje a voz é calada e a escuta não ocorre. Essa omissão mata, destrói famílias e vidas”. Sobre a questão, também se manifestou a presidente da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (Abep), Ângela Soligo, que

frisou os efeitos da pandemia de Covid-19 na saúde mental de professores e alunos.

A deputada Roberta Arraes (PP), que preside a Comissão de Saúde, sublinhou a importância de gestores estaduais e municipais tomarem conhecimento da Lei 13.935. “Tentamos aprovar um projeto para ter uma norma estadual no mesmo sentido, mas ele foi considerado inconstitucional. A determinação federal precisa ser cumprida com rigor para salvar as vidas dos nossos jovens”, defendeu a parlamentar.

Na avaliação da deputada Dulci Amorim (PT), “o educador não consegue fazer o trabalho como deveria justamente porque vem assumindo um papel que cabe a psicólogos e assistentes sociais”. Essa posição também foi reforçada na reunião pela deputada Simone Santana (PSB).

FINANCIAMENTO

Os participantes também discutiram formas de garantir recursos para implementar a

norma de 2019 sem extrapolar os limites para despesas com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. “É preciso dar condições aos prefeitos para que essas responsabilidades sejam cumpridas, pois, se eles forem tomar medidas aleatoriamente, serão punidos”, enfatizou o assessor da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), Laércio Queiroz.

Para o professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Paulo Rubem Santiago, quando os municípios não dispõem de recursos suficientes, é preciso garantir a suplementação com verbas federais transferidas por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Autor da norma que autoriza o município de Garanhuns a contratar profissionais de psicologia e serviço social para as escolas da rede municipal, o vereador Juca Viana (PTB) afirmou que a nova lei do Fundeb,

aprovada em 2020, deu suporte jurídico e financeiro para a aplicação das regras.

Presidindo a reunião, o deputado Isaltino Nascimento (PSB) sugeriu que, ainda este ano, antes das discussões das leis orçamentárias, sejam promovidos encontros com as secretarias estaduais de Administração e de Educação, com a Amupe e com a União dos Vereadores de Pernambuco (UVP) a fim de assegurar recursos para a contratação desses profissionais.

Coordenador do Centro de Apoio Operacional (CAOp) de Defesa da Educação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), o promotor Sérgio Gadelha Souto anunciou que o tema será levado ao conhecimento dos membros do órgão com atuação na área. De acordo com ele, a entidade já está articulando com a Prefeitura de Olinda (Região Metropolitana do Recife) a contratação de psicólogos e assistentes sociais para atuarem no âmbito escolar.

Chefe da Polícia Civil e subcomandante-geral da PM recebem Títulos de Cidadão

Servidores foram homenageados por suas carreiras na área de segurança pública

Names de destaque na segurança pública do Estado, o chefe da Polícia Civil, delegado Nehemias Falcão de Oliveira Sobrinho, e o subcomandante-geral da Polícia Militar (PM), coronel Fernando Aníbal Rodrigues Lima, agora são cidadãos pernambucanos. Os títulos concedidos a esses dois paraibanos foram entregues pela Alepe nesta quarta (18), por iniciativa do deputado Antônio Moraes (PP), em Reunião Solene coordenada pelo presidente da Casa, deputado Eriberto Medeiros (PSB).

Integrante da corporação desde abril de 1998, Nehemias Falcão atuou como delegado em diversas uni-

dades da Mata Norte e do Agreste, além de coordenar departamentos que investigam homicídios e crimes contra crianças e adolescentes. Assumiu uma das diretorias integradas do Interior e a subchefia da instituição, até alcançar o posto mais alto, em abril de 2020: “Foi a coroação de uma carreira brilhante na Policial Civil”, frisou o parlamentar na proposição da comenda.

Já o coronel Fernando Aníbal começou a carreira na PM ao ser declarado aspirante a oficial em dezembro de 1993. Ao longo de quase 30 anos de trabalho, passou pelas funções de ajudante de ordens do secretário de Defesa So-

cial, corregedor-auxiliar militar, chefe do departamento de Polícia Judiciária Militar, presidente da Comissão de Processo Disciplinar Militar e corregedor-geral adjunto, tornando-se subcomandante-geral da corporação em junho de 2021. “É um exemplo de dedicação e zelo ao funcionalismo público”, observou Moraes.

A homenagem foi prestigiada pelo secretário estadual de Defesa Social, Humberto Freire, pelo comandante-geral da PM, Roberto Santana, pela deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB) e pelo deputado Henrique Queiroz Filho (PP), entre outras autoridades.

FOTO: JARBAS ARAÚJO



RECONHECIMENTO - Nehemias Falcão foi cumprimentado por parlamentares e outras autoridades

FOTO: JARBAS ARAÚJO



TRAJETÓRIA - “Coronel Fernando Aníbal é um exemplo de dedicação e zelo ao funcionalismo público”, observou o deputado Antônio Moraes



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos. Acesse, curta e siga.

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Ato

ATO Nº. 608/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 232/2022, do Deputado Antônio Fernando, **RESOLVE:** exonerar a servidora **CACIANA CASTRO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **SIDNEY DANIEL DOS SANTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 78,83% (setenta e oito vírgula oitenta e três por cento), a partir do dia 02 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2022.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Editais

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os (os) deputados (as): RODRIGO NOVAES (PSB), CLARISSA TÉRCIO (PP), TERESA LEITÃO (PT), WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS), membros titulares, e, na ausência desses, os (as) deputados (as) suplentes: JOÃO PAULO COSTA (PC DO B), DULCI AMORIM (PT), ALESSANDRA VIEIRA (UNIÃO), JOÃO PAULO (PT), JUNTAS (PSOL), para comparecerem à reunião de deliberação remota, a ser realizada às 15h, no dia 23 de maio de 2022, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, quando estarão em pauta as seguintes proposições:

I) DISTRIBUIÇÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

- 1. Projeto de Lei Ordinária Nº 3271/2022**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**Ementa:** Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de assegurar a oferta de ovo de galinha e de codorna na composição alimentar);
- 2. Projeto de Lei Ordinária Nº 3272/2022**, de autoria do Deputado Waldemar Borges (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.688, de 16 de dezembro de 2015, que institui a política de apoio e incentivo ao desenvolvimento do cooperativismo no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de ajustar a legislação vigente);
- 3. Projeto de Lei Ordinária Nº 3273/2022**, de autoria do Deputado Waldemar Borges (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual do Patrimônio Cultural de Pernambuco);
- 4. Projeto de Lei Ordinária Nº 3275/2022**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de

Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Técnico em Veterinária);

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 3277/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Locutor de Pega de Boi no Mato);

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 3278/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo);

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 3283/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**Ementa:** Declara o artista plástico Francisco Brennand como Patrono das esculturas de cerâmica no Estado de Pernambuco);

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 3288/2022, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (**Ementa:** Dispõe sobre a inclusão da Temática de Educação Ambiental para Conscientização da Água como Direito Humano Universal e Direito da Natureza na Disciplina de Ciências Biológicas das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino em todo período do ensino médio);

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 3290/2022, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa:** Altera a Lei 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância - AFI.);

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 3296/2022, de autoria da Deputada Simone Santana (**Ementa:** Institui a política de prevenção e atuação frente ao assédio moral e sexual nas instituições de ensino do estado de Pernambuco e dá outras providências);

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 3299/2022, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (**Ementa:** Dispõe sobre a inclusão da dança popular e da capoeira na grade curricular da disciplina de educação física, no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do Estado de Pernambuco);

12. Projeto de Lei Ordinária Nº 3301/2022, de autoria da Deputada Roberta Arraes (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual das Mulheres e Meninas na Ciência);

13. Projeto de Lei Ordinária Nº 3304/2022, de autoria do Deputado Antonio Fernando (**Ementa:** Denomina de Dr. José Barbosa Franklin, a Adutora no município Salgueiro, que leva água da Barragem de Negreiros que é abastecida pelo Ramal Norte da Transposição do Rio São Francisco, até a Estação de Tratamento da COMPESA);

14. Projeto de Lei Ordinária Nº 3305/2022, de autoria do Deputado Joel da Harpa (**Ementa:** Veda a liberação de verbas públicas para contratação ou financiamento de cobertura de eventos, desfiles carnavalescos, espetáculos, passeatas e marchas de ONGs, Associações, Agremiações, Partidos e Fundações, que pratiquem a intolerância religiosa)

15. Projeto de Lei Ordinária Nº 3306/2022, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (**Ementa:** Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para servidores públicos estaduais já concursados em outros certames dentro da sua área de atuação);

16. Projeto de Lei Ordinária Nº 3310/2022, de autoria do Governador do Estado (**Ementa:** Autoriza o tombamento do Sítio Histórico e Arquitetônico do Povoado de Muribeca dos Guararapes, Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado)

17. Projeto de Lei Ordinária Nº 3318/2022, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**Ementa:** Institui campanha de conscientização sobre o descarte correto de máscaras faciais no âmbito do Estado de Pernambuco);

18. Projeto de Lei Ordinária Nº 3326/2022, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Institui o Programa Estadual "Educação Empreendedora e Inovadora" no Estado de Pernambuco);

19. Projeto de Lei Ordinária Nº 3332/2022, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (**Ementa:** Institui a política de Educação Física na Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

20. Projeto de Lei Ordinária Nº 3334/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.113, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura - SIC, a fim de instituir preferência para os grupos que indica);

21. Projeto de Lei Ordinária Nº 3337/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Assegura, aos alunos com Síndrome de Down, assentos preferenciais na primeira fila das salas de aula das instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco);

22. Projeto de Lei Ordinária Nº 3342/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.618, de 27 de agosto de 2019, que assegura, aos alunos, cuja mãe ou responsável possua dependente portador de microcefalia ou doença rara, a prioridade de vagas nas escolas de tempo integral da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, desde que essas escolas não exijam a realização de prova para ingresso do aluno, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de instituir prioridade de matrícula para alunos com síndrome de Down na rede pública de educação);

23. Projeto de Lei Ordinária Nº 3343/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de assegurar abordagens educacionais próprias para os alunos que indica);

24. Projeto de Lei Ordinária Nº 3345/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para instituição da Política Estadual de Jogos e Esportes Eletrônicos e dá outras providências);

25. Projeto de Lei Ordinária Nº 3346/2022, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome Pós-Pólio);

26. Projeto de Lei Ordinária Nº 3347/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Consultor Legislativo);

27. Projeto de Lei Ordinária Nº 3348/2022, de autoria da Deputada Roberta Arraes (**Ementa:** Dispõe sobre a criação do selo “Sangue Amigo” para as universidades, centros universitários e faculdades que estimularem o trote solidário com o objetivo de incentivar a doação de sangue no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor; **2º Vice-Presidente**, Deputado Manoel Ferreira; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **3º Secretário**, Deputado Rogério Leão; **4º Secretária**, Deputada Alessandra Vieira; **1º Suplente**, Deputado Antonio Fernando; **2º Suplente**, Deputada Simone Santana ; **3º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **4º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **5º Suplente**, Deputada Dulci Amorim; **6º Suplente**, Deputada Fabíola Cabral; **7º Suplente**, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvío Tavares de Amorim; **Auditores-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Editores** - Ivanna de Castro; **Repórteres** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

28. Projeto de Lei Ordinária Nº 3349/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Incentivo ao Caravanismo, no âmbito do Estado de Pernambuco);

29. Projeto de Lei Ordinária Nº 3365/2022, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**Ementa:** Institui programa de realização de Palestras e/ou Atividades extracurriculares sobre o Código de Defesa do Consumidor e Educação Financeira no âmbito do Estado de Pernambuco);

30. Projeto de Lei Ordinária Nº 3368/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (**Ementa:** Institui a Política de Saúde Mental na Rede de Ensino do Estado de Pernambuco);

31. Projeto de Lei Ordinária Nº 3371/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Prevenção, Abordagem e Responsabilização Institucional contra violências na Educação Superior e Técnico do Estado de Pernambuco);

32. Projeto de Lei Ordinária Nº 3374/2022, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Dispõe sobre as parcerias entre Administração Pública Estadual e organizações religiosas no âmbito do Estado de Pernambuco);

33. Projeto de Lei Ordinária Nº 3376/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Segurança Digital);

34. Projeto de Lei Ordinária Nº 3378/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Dr. José Américo Barbosa de Medeiros a PE-83, no trecho que indica);

35. Projeto de Lei Ordinária Nº 3379/2022, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Dispõe sobre a proibição à gestão, no Estado, da alimentação escolar por empresas ou entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, e dá outras providências);

36. Projeto de Lei Ordinária Nº 3380/2022, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Assegura aos professores e demais servidores das escolas públicas estaduais o direito à alimentação pelo programa de merenda escolar);

37. Projeto de Lei Ordinária Nº 3386/2022, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Enfrentamento à Crise Convulsiva Focal na Primeira Infância);

38. Projeto de Lei Ordinária Nº 3389/2022, de autoria do Deputado Antônio Coelho (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir as diretrizes de defesa e proteção dos animais e do Código Estadual de Proteção aos Animais do Estado de Pernambuco);

39. Projeto de Lei Ordinária Nº 3390/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco);

40. Projeto de Lei Ordinária Nº 3393/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (**Ementa:** Estabelece diretrizes para a implementação de ações de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede de ensino público e privado);

41. Projeto de Lei Ordinária Nº 3394/2022, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara);

42. Projeto de Lei Ordinária Nº 3397/2022, de autoria do Deputado Joaquim Lira (**Ementa:** Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para a candidata que for doadora de leite materno);

43. Projeto de Lei Ordinária Nº 3399/2022, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (**Ementa:** Assegura livre acesso a estudantes acompanhados de seus filhos lactentes, nos estabelecimentos de ensino público ou privado, no Estado de Pernambuco);

II) DISCUSSÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 2730/2021, de autoria da Deputada Juntas (**Ementa:** Altera a Lei nº 17.394, de 16 de setembro de 2021, que institui o Programa de Registro de Femicídio de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de especificar a necessidade da segregação de dados no âmbito do relatório elaborado sobre feminicídio);
Relator: Deputado João Paulo

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 2759/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**Ementa:** Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010 que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de instituir medidas adicionais para energia solar);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 2764/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável em Pernambuco e dá outras providências.);
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 2766/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Altera a Lei nº 17.372, de 8 de setembro de 2021, que dispõe sobre a comunicação aos órgãos de segurança pública, acerca da ocorrência ou de indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, inclusive as autoprovocadas, contra crianças, adolescentes e mulheres, no âmbito das instituições de ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Professor Paulo Dutra, a fim de incluir a comunicação de casos envolvendo o crime de divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 2904/2021, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Altera a Lei nº 13.176, de 27 de dezembro de 2006, que cria o memorial de homenagens póstumas a cientistas pernambucanos, denominado Notáveis Cientistas Pernambucanos: Um Memorial do Seu Povo, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, a fim de promover melhorias em sua redação);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 3130/2022, de autoria da Deputada Roberta Arraes (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto

de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Incentivo ao Protagonismo Juvenil no Âmbito Parlamentar)
Relator: Deputado Romário Dias

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 3169/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização e de Combate à Violação das Prerrogativas da Advocacia);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 3186/2022, de autoria do Deputado Aglailson Victor (**Ementa:** Denomina de Rodovia Militão Inácio dos Santos a Rodovia PE-058);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 3197/2022, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de acrescentar o Dia Estadual do Encontro de Casais com Cristo);
Relator: Deputado Professor Paulo Dutra

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 3237/2022, de autoria do Governo do Estado (**Ementa:** Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Associação Casa do Estudante de Pernambuco);
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 3255/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.622, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz, a fim de prever a promoção de ações pelas escolas para divulgação de informações com vistas à proteção das crianças e adolescentes);
Relator: Deputado João Paulo

12. Projeto de Lei Ordinária Nº 3266/2022, de autoria do Deputado Antônio Moraes (**Ementa:** Denomina Delegado Antônio Araújo Feitosa o Complexo de Operações da Polícia Civil em Ouro Preto Olinda-PE);
Relator: Deputado João Paulo

13. Projeto de Lei Ordinária Nº 3275/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Técnico em Veterinária);
Relator(a): Deputado(a)

14. Projeto de Lei Ordinária Nº 3277/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Locutor de Pega de Boi no Mato);
Relator(a): Deputado(a)

15. Projeto de Lei Ordinária Nº 3283/2022, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**Ementa:** Declara o artista plástico Francisco Brennand como Patrono das esculturas de cerâmica no Estado de Pernambuco);
Relator(a): Deputado(a)

16. Projeto de Lei Ordinária Nº 3301/2022, de autoria da Deputada Roberta Arraes (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual das Mulheres e Meninas na Ciência);
Relator(a): Deputado(a)

17. Projeto de Lei Ordinária Nº 3310/2022, de autoria do Governador do Estado (**Ementa:** Autoriza o tombamento do Sítio Histórico e Arquitetônico do Povoado de Muribeca dos Guararapes, Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado);
Relator(a): Deputado(a)

SUBSTITUTIVOS

1. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 677/2019 de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.980, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre o caráter educativo e sobre a acessibilidade na publicidade governamental de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Clodoaldo Magalhães e Isaltino Nascimento, a fim de incluir a cidadania e educação ambiental dentre os temas considerados como de caráter educativo nas propagandas, bem como alterar o percentual mínimo de campanhas de caráter educativo);
Relatora: Deputada Juntas

2. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2225/2022 de autoria da Deputada Roberta Arraes (**Ementa:** Altera a Lei nº 14.643, de 30 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação de cartilha destinada aos estudantes e seus responsáveis legais, sobre os cuidados com a saúde em relação ao uso do computador e do telefone celular, e dá outras providências, de autoria do Deputado Aluísio Lessa, a fim de ampliar a aplicação a outros equipamentos tecnológicos e dá outras providências);
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

3. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2715/2022 de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**Ementa:** Institui a Política Estadual de incentivo ao turismo de observação de aves no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

4. Substitutivo nº 01/2022 aos Projetos de Lei Ordinária Nº 2648/2021 e Nº 3232/2021, de autoria da Deputada Gleide Ângelo e da Deputada Juntas, respectivamente (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Luta e Resistência dos Povos Indígenas, o Dia Estadual da Pessoa Indígena, o Dia Estadual dos Povos e Comunidades Indígenas, o Dia Estadual da Mulher Indígena e o mês estadual “Abril Indígena”);
Relator (a): Deputado João Paulo

5. Substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2703/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Panificador.);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

6. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2774/2021 de autoria do Deputado Waldemar Borges (**Ementa:** Denomina de “Deputado Otávio Gonçalves da Silva”, a rodovia BR-104, no trecho do entroncamento da BR-104 até o distrito de Gravatá do Ibiapina).
Relatora: Deputada Teresa Leitão

7. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2788/2022 de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Mês Estadual, “Setembro Lilás”, dedicado a conscientização sobre a castração e combate ao câncer em animais.);
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

8. Substitutivo Nº 02/2021 da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2833/2022 de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir novos objetivos e atividades à Semana Estadual da Pessoa com Deficiência.);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

9. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2843/2022 de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Vacinação);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

10. Substitutivo Nº 02/2021 da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2924/2022 de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Educação, Prevenção e Combate ao Câncer de Mama Masculino em Pernambuco.);
Relator: Deputado William Brígido

11. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3025/2022 de autoria da Deputada Juntas (**Ementa:** Obriga as escolas da rede pública e privada de ensino no âmbito do Estado de Pernambuco a realizar controle de acesso do público externo durante eventos realizados em seus estabelecimentos);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

12. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3089/2022 de autoria do Deputado Erick Lessa (**Ementa:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3089/2022, que dispõe sobre a criação do “Programa de Prevenção e Redução da Gravidez não Intencional na Adolescência” no âmbito do estado de Pernambuco);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

13. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3119/2022 de autoria da Deputada Laura Gomes (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de inserir o controle populacional animal dentre os objetivos do Dia Estadual da Adoção Animal);
Relator: Deputado Romário Dias

14. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3131/2022 de autoria da Deputada Roberta Arraes (**Ementa:** Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o “Programa Tempo de Prevenir”, para apoio à transformação social das comunidades por meio da desconstrução do machismo estrutural, da exposição da Lei Maria da Penha e da organização de projetos sociais para mulheres em situação de risco e de violência, e dá outras providências.);
Relator: Deputado Romário Dias

15. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3168/2022 de autoria da Deputada Laura Gomes (**Ementa:** altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3168/2022, que dispõe sobre a Política Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

16. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3186/2022 de autoria do Deputado Aglaílson Victor (**Ementa:** denomina de Rodovia Militão Inácio dos Santos a rodovia PE-058);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

17. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3202/2022 de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de instituir o “Dia Estadual do (a) passista de frevo”);
Relator: Deputado Professor Paulo Dutra

18. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3290/2022 de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância - AFI”);
Relator(a): Deputado(a)

19. Substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3343/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de assegurar abordagens educacionais próprias para os alunos que indica.);
Relator(a): Deputado(a)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA ALTERADO POR EMENDA MODIFICATIVA

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 2890/2022, de autoria da Deputada Clarissa Tércio (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Conservadorismo. Recebeu Emenda Modificativa);
Relator: Deputado Professor Paulo Dutra

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 3087/2022, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Tabagismo. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2021);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 3132/2022, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (**Ementa:** Altera a Lei Nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate ao Crime de Perseguição – Stalking. Recebeu a Emenda Modificativa Nº 01/2022).
Relator: Deputado Romário Dias

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 3273/2022, de autoria do Deputado Waldemar Borges (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual do Patrimônio Cultural de Pernambuco. Recebeu Emenda Modificativa).
Relator(a): Deputado(a)

PROJETO DE RESOLUÇÃO ALTERADO POR EMENDA MODIFICATIVA

1. Projeto de Resolução Nº 3176/2022, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (**Ementa:** Denomina de “Museu da Democracia Palácio Joaquim Nabuco” o Museu da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco).
Relator: Deputado Professor Paulo Dutra

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA ALTERADO POR EMENDA SUPRESSIVA

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 2769/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Empreendedorismo da Pessoa Idosa e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco. Recebeu a Emenda Supressiva Nº 01/2022).
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

Recife, 19 de maio de 2022.

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
PRESIDENTE

Requerimento

Requerimento Nº 004389/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Coronel Geovani Augusto Gomes Nascimento, Gerente de Controle Operacional do Interior 1 - GCOI – Dinter 1 da Polícia Militar, pela integração do Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal, incluindo a Prefeitura Municipal de Toritama e seus Órgãos de Segurança.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Coronel Geovani Augusto Gomes Nascimento, Gerente de Controle Operacional do Interior 1 - GCOI – Dinter 1 da Polícia Militar.

Justificativa

O Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal, incluindo a Prefeitura Municipal de Toritama e seus Órgãos de Segurança, vem fazendo grande esforço e alcançando resultados excepcionais através de absoluta integração e redução da criminalidade na cidade. Chegando ao ponto da Prefeitura aticular a construção de uma nova delegacia no referido Município, entregue à Polícia Civil e à sociedade no último dia 06 de maio.
O que demonstra o envolvimento e o engajamento do Executivo Municipal e de toda a Estrutura de Segurança e Justiça Criminal contribuindo para a construção de uma cultura de paz com excelentes resultados.
Considerando o disposto, entendemos ser justo e merecido este voto de aplauso, esperando contar com o apoio dos ilustríssimos pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 18 de Maio de 2022.

Erick Lessa
Deputado

Portaria

PORTARIA Nº 173/2022

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004226/2022,
RESOLVE: designar a servidora **ANA CRISTINA EMERENCIANO ALCOFORADO FONSECA**, matrícula nº 42331, Chefe do Departamento Pedagógico, para responder cumulativamente pelo Departamento de Registro Escolar, no impedimento do titular, **MARCONDES DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº 42299, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho de 2022, referente ao exercício de 2019.

Sala Austro Costa, 19 de maio de 2022.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

Errata

ERRATA

No Projeto de Lei Ordinária nº 3398/2022

Onde se lê: **Às 2ª, 3ª, 11ª, 12ª comissões.**

Leia-se: **Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª, 12ª comissões.**

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br